CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

CASA DE DUARTE COELHO — IGARASSU — PE.

LEI Nº 1.472

O Presidente da Câmara Municipal de Igarassu, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Decretou e eu promulgo a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica denominado Rua Santina Gomes de Araújo, a artéria que se inicia na segunda entrada da Vila Maria Gaião Pessoa Guerra, no sentido paralelo da rodovia Igarassu-Itamaracá (PE-25), até a Rua Amaro de Sena Aciol¥.

Artigo 2º - Fica denominada Rua Clesids Medeiros Furtado a primeira artéria que se inicia às margens direita da rodovia PE-25, no sentido Igarassu-Itamaracá, confluindo com a casa' nº 12, quadra D, da Vila Maria Gayão Pesoa Guerra.

Artigo 3º - Os familiares dos homenageados se encarregarão ' da elaboração e colocação das placas alusivas nas refridas ' ruas.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara M nicipal de Igarassu, 18 de julho de 1977

AMAURY [illegible] DO NASCIMENTO - Presidente